



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ESTADO DE SÃO PAULO

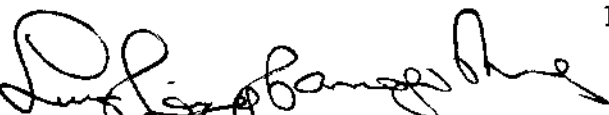
Ofício N.º

RESOLUÇÃO Nº 2/70

Abre crédito especial para
reforma do prédio da Câmara.

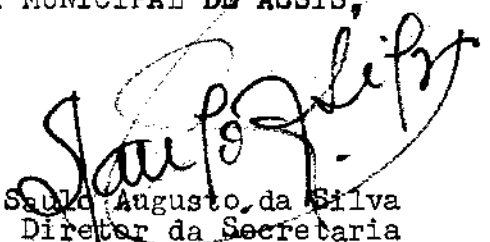
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

- Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade da Prefeitura, um crédito especial de até R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), destinado a ocorrer despesas com a execução de serviços de reformas no prédio da Câmara Municipal.
- Artigo 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º da presente resolução, correrá por conta da verba:- 4.1.2 0.00 - 106 - Início de Obras - Construção do Edifício da Câmara, que fica parcialmente anulada em igual importância.
- Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Luiz Gonzaga Camargo Pires
1º Secretário


Horir Ribeiro Mello
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS,
em 4 de março de 1970.


Saulo Augusto da Silva
Diretor da Secretaria